

39°27'34.92"W

39°25'26.48"W

39°23'18.04"W

39°21'9.60"W

39°19'1.16"W

39°16'52.72"W

12°48'30.05"S

12°50'38.49"S

12°52'46.93"S

12°54'55.37"S

12°57'3.81"S

12°59'12.25"S

13°1'20.69"S

13°3'29.13"S

13°5'37.57"S

12°48'30.05"S

12°50'38.49"S

12°52'46.93"S

12°54'55.37"S


12°57'3.81"S

12°59'12.25"S

13°1'20.69"S

13°3'29.13"S

13°5'37.57"S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional	■ Subdistrito	■ Área de setores censitários urbanos
— Estadual	■ Distrito	— Estrada
— Municipal	■ Aglomeração	— Ferrovia
— Submunicipal	■ Terra Indígena	— Drenagem
	■ Território Quilombola	— Terra Indígena
	■ Unidade de Conservação	— Território Quilombola
	■ Cidade e Núcleo Urbano	— Unidade de Conservação
		— Ponto de Referência

IMPLANTAÇÃO

Coordenação de Terras e Territórios - COTE
Coordenação de Estruturas Territoriais - CETE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Unidade Estadual do IBGE
Divisão de Geografia e Estatística - DGE
Unidade de Conservação de Informação - UCI
MAPA TERRITORIAL
EDICAO: 06/2011

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOGRAFIA aplica a política de atualização de tabelas às unidades verificadas neste mapa.
Av. República do Chile, 65, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20031-170
Telefone: 51
© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS